

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 029/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2026

O Município de Guarani, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.160/0001-00, situado a Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, CEP: 36.160-000, Guarani/MG, nos termos do § 3º art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público o interesse em contratar diretamente:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos médico-hospitalares, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, destinados ao atendimento das necessidades do Pronto Atendimento Municipal, visando assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços de saúde à população.

Nº Item	Cod.	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	4953	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO: Bomba de infusão para administração precisa e controlada de soluções, medicamentos, dietas enterais e parenterais, com programação de fluxo a partir de 0,1 mL/h, destinada ao uso adulto e pediátrico, inclusive neonatal. Deve permitir alteração do fluxo durante a infusão, zeramento do volume parcial com armazenamento do volume total, pausa e retomada da infusão mantendo os parâmetros programados, reprogramação durante a infusão e repetição da programação ao final da infusão. Deve possuir função KVO (Keep Vein Open), sistema de orientação ao operador, monitorização dos parâmetros e alarmes visuais e sonoros. Deve apresentar precisão de infusão de $\pm 5\%$ ou melhor, utilizando controle volumétrico da taxa de infusão e equipos compatíveis com o equipamento.	MENSAL	06	R\$ 343,33	R\$ 2.059,98

Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 – Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: (32) 3112-1687 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br

		Deve atender às normas técnicas e regulamentações sanitárias vigentes aplicáveis a equipamentos médico-hospitalares.				
2	4956	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO DE CARDIOVERSOR: Cardioversor/Desfibrilador portátil, microprocessado, com tecnologia de onda bifásica exponencial truncada, indicado para uso em pacientes adultos e pediátricos em atendimentos de emergência, transporte intra-hospitalar e ambulatorial. O equipamento opera nos modos de desfibrilação manual síncrona (cardioversão) e assíncrona, desfibrilação externa automática (DEA) com instruções visuais e sonoras orientadas por voz em português, e marcapasso cardíaco externo transcutâneo não invasivo. Possui monitor integrado com tela colorida de alta resolução de no mínimo 5 polegadas para visualização simultânea de parâmetros fisiológicos, incluindo monitorização de ECG de até 12 derivações, oximetria de pulso (SpO2) com curva pletismográfica, pressão arterial não invasiva (PNI) por método oscilométrico e capnografia (EtCO2). Conta com impressora térmica integrada para registro de curvas e eventos, além de memória interna para armazenamento de dados clínicos dos pacientes. - O sistema é alimentado por bateria interna recarregável de íon de lítio de alta autonomia, possui funcionamento bivolt automático e deve apresentar registro ativo na ANVISA, acompanhado de cabo de paciente, par de pás permanentes adultas/pediátricas e cabo de alimentação.	MENSAL	06	R\$ 2.151,70	R\$ 12.910,20



Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 – Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: (32) 3112-1687 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br

3	4955	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO DE MONITOR CARDÍACO MULTIPARAMÉTRICO: Monitor multiparamétrico destinado à monitorização de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com tela colorida, navegação simplificada e acesso rápido às principais funções. Deve permitir monitorização de ECG, frequência cardíaca, pressão arterial não invasiva (PANI), saturação periférica de oxigênio (SpO₂), frequência respiratória e temperatura, com possibilidade de monitorização de pressão invasiva e capnografia. Essas funcionalidades não integram a configuração mínima nem poderão ser cobradas à parte; caso a Administração as exija para a contratação, deverão estar incluídas no preço mensal e expressamente indicadas na proposta. Deve possuir ECG de até 7 derivações, cabos de 3 ou 5 vias, detecção de eletrodo solto, rejeição de pulso de marcapasso e proteção contra descarga de desfibrilador. A PANI deverá possuir modos manual, automático e STAT, com intervalos programáveis e proteção contra sobrepressão. A SpO₂ deverá possuir faixa de medição de 0 a 100%, com monitorização da frequência de pulso. Deve possuir monitorização respiratória por impedância transtorácica e medição de temperatura. - Deve possuir monitorização respiratória por impedância transtorácica e medição de temperatura. Deve apresentar alarmes visuais e sonoros com diferentes prioridades, ajuste de volume e silenciamento temporário, além de histórico de eventos e tendências	MENSAL	06	R\$ 733,33	R\$ 4.399,98
---	------	---	--------	----	---------------	-----------------



Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 – Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: (32) 3112-1687 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br

		gráficas e tabulares. Deve possuir memória para armazenamento de dados, bateria interna e possibilidade de integração em rede e central de monitorização.				
4	4954	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR: Ventilador pulmonar, destinado ao atendimento de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, para utilização em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e demais setores assistenciais que necessitem de suporte ventilatório, contemplando equipamento adequado ao atendimento de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com faixa de utilização compatível com os pacientes atendidos e comprovada por documentação do fabricante. O equipamento deverá ser fornecido em perfeitas condições de funcionamento, novo ou em adequado estado de conservação e uso, devidamente higienizado, revisado e acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, conforme especificações técnicas e normas sanitárias e de segurança aplicáveis. O ventilador pulmonar deverá permitir ventilação invasiva e não invasiva, contemplando, no mínimo, os modos ventilatórios VCV, PCV, PRVC, PSV, SIMV e CPAP, com recursos para atendimento de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. - Deverá possuir monitoramento completo dos parâmetros ventilatórios, com apresentação de curvas respiratórias em tempo real, permitindo a visualização simultânea de até três curvas respiratórias. Deverá possuir tela colorida, com tecnologia	MENSAL	06	R\$ 3.338,46	R\$ 20.030,76



Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 – Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: (32) 3112-1687 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br

		touchscreen ou solução equivalente, que permita a visualização e operação adequadas dos parâmetros ventilatórios e alarmes. Serão aceitas dimensões e soluções técnicas equivalentes, desde que atendam à finalidade clínica e sejam demonstradas na documentação do fabricante. O equipamento deverá possuir sensor de fluxo autoclavável para, no mínimo, 50 ciclos e turbina eletromecânica interna, dispensando fonte externa de ar comprimido para o funcionamento do sistema de ventilação. Deverá apresentar características compatíveis com o transporte e a instalação nos setores assistenciais previstos. Serão aceitas dimensões e peso distintos, desde que não comprometam a funcionalidade, a segurança, a instalação e a finalidade do equipamento. O ventilador deverá possuir alimentação elétrica em corrente alternada, com tensão de 100 a 240 VCA, frequência de 50/60 Hz.				
--	--	--	--	--	--	--

Objetivando obter propostas adicionais mais vantajosas, de **22/10/2026** até **26/10/2026** às 23h59min, qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços para o e-mail licitacao@guarani.mg.gov.br.

Guarani-MG, 20 de outubro de 2026

Renan Braga Pereira
Diretor de Licitação

